



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 628/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Flavio Alves Ferreira Júnior**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de julho de 2024.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

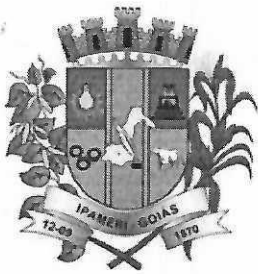
Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 006 00050076-5
Conta destino:	1239 3701 000593154332-1

Nome destinatário:	FLAVIO ALVES FERREIRA JUNIOR
Valor:	R\$ 650,00
Identificação da operação:	FLAVIO

Data de débito:	16/07/2024
Data/hora da operação:	16/07/2024 15:43:45

Código da operação:	87112841
Chave de segurança:	LMEUZVU86F6HYRNS

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

**GABINETE DO VEREADOR
FLÁVIO ALVES FERREIRA JÚNIOR**



Of. GP 192/2024

Ipameri-GO, 15 de julho de 2024.

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta


Assunto: Solicitação

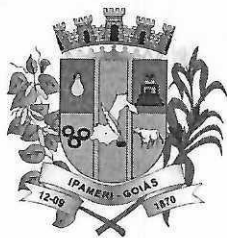
A par de cumprimentá-lo venho por meio deste solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023 de 11 de outubro de 2023, conforme viagem realizada no dia 15 de julho de 2024, em veículo particular para a cidade de Goiânia, com saída às 09:00 hrs e retorno às 16:00 hrs. Para tratar de assuntos relacionados ao município.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me colocando ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.


Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flávim do Lava Jato

Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em: 15/07/24

Assinatura



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)

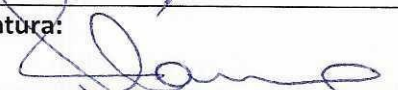
RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Flávio Alves Ferreira Junior	
Cargo/Função: Vereador	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
15/07/2024	09:00 – 16:00	Reunião na Secretaria Geral da Goinfra

Deslocamento		Demonstrativo de Despesas	
Saída	Data: 15/07/2024	Descrição	Valor
	Hora: 09:00h		
Chegada	Data: 15/07/2024		
	Hora: 16:00h		

Data do Pedido: 15/07/2024

Total das Despesas:

Assinatura: 

Observação:

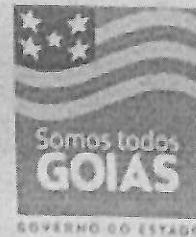
Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:	<input type="checkbox"/>
Certificado:	<input type="checkbox"/>

Nata Fiscal de Despesas:	<input type="checkbox"/>
Outros:	



Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



Goiânia, 15 de julho de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que O (A) VEREADOR(A) FLÁVIO ALVES FERREIRA JUNIOR portador do CPF nº 020.424.341-67 esteve presente na sede da AGÊNCIA GOIANA INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, nesta data, no endereço abaixo assunto pertinente à Câmara Municipal de Ipameri-GO,

Protocolo da GOINFRA

1ª rua Dalva Caspary e Façenda
PROCOLO

AGÊNCIA GOIANA INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20 esq. BR-153 km 3,5 Conjunto Caiçara em Goiânia, Goiás. CEP 74775-013. Fone: (062) 3265-4078 (Protocolo)